RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 27, de 12 de dezembro de 2018.

**Determina as datas para realização das Reuniões Ordinárias do CONSEMMA, no exercício de 2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto No 52.926, de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovou e promulgou a seguinte Resolução, de acordo com as datas propostas na 28ª Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belém – CONSEMMA, no exercício de 2019 serão realizadas nas seguintes datas: 11 de abril; 08 de agosto e 05 de dezembro.

Art. 2o Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 12 de dezembro de 2018.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA